







Ano XXIX • Nº 6995 • Quarta-feira, 22 de novembro de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice	MEIO AMBIENTE	30
mulec	DESENVOLVIMENTO URBANO	34
	ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA	
PODER EXECUTIVO1	E COMÉRCIO	34
FINANÇAS10	CAPEP	35
GESTÃO18	CÂMARA	35
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES24	CONSELHOS	35
·		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL Outubro de 2017

Outubro de 2017					
Receitas		Despesas			
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes		1.720.067.276,98	Administracao	312.446.854,82	
Receita Tributária	886.086.055.52	,	Assistencia Social	57.749.151,31	
Receitas de Contribuições	14.165.088,14		Comercio E Servicos	9.593.489,20	
Receita Patrimonial	45.051.964.88		Cultura	27.307.679,98	
Receita Agropecuária	0.00		Desporto E Lazer	19.539.289.98	
Receita Industrial	0,00		Direitos Da Cidadania	8.552.582,81	
Receita de Servicos	3.250,97		Educacao	532.861.795,83	
Transferências Correntes	685.801.073.87		Encargos Especiais	36.085.031.67	
Outras Receitas Correntes	88.959.843,60		Gestao Ambiental	23.089.957,57	
Receitas de Capital		38.324.465,03	Habitacao	15.787.600,00	
Operações de Crédito	20.421.517.52	,	Saneamento	220.000.00	
Alienação de Bens	86.600,00		Saude	537.099.186,84	
Amortização de Empréstimos	0,00		Seguranca Publica	33.798.670,93	
Transferências de Capital	16.321.347,51		Urbanismo	326.179.264,14	
Outras Receitas de Capital	1.495.000,00		Total das Despesas Orçamentárias		1.940.310.555.08
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00	Total das Despesas Ofçamentarias		1.540.5 10.555,06
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		0,00			
Deduções da Receita		-76.214.233,07			
Total das Receitas Orçamentárias		1.682.177.508,94			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Fundação Pró-Esporte de Santos	5.000.00		Câmara Municipal de Santos	74.304.166.66	
DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA	15.000.000.00		Fundação Arquivo e Memória de	1.739.000.00	
Total das Transferências Financeiras Recebidas	10.000.000,00	15.005.000.00	Fundação Pró-Esporte de Santos	2.849.450.00	
Total das Transferencias Financeiras Recebidas		15.005.000,00	Fundação Parque Tecnológico de	686.650.04	
			Repasse para Cobertura de	33.242.581.54	
			Total das Transferências Financeiras Concedidas	33.2.12.33 ,,0 .	112.821.848,24
Receitas Extraorçamentárias			Despesas Extraorçamentárias		
Empenhos a Pagar do Exercício	573.157.688,61		Restos a Pagar de Exercícios Findos	190.933.730,43	
Depósitos a Curto Prazo	7.988.412,30		Depósitos a Curto Prazo	7.763.055,79	
Consignações	181.323.828,20		Consignações	184.824.877,89	
Credores Diversos	2.201.199,59		Credores Diversos	2.159.931,96	
Precatório Regime Especial	0,00		Precatório Regime Especial	26.728.091,02	
Realizável	1.166.228,59		Realizável	11.580.700,27	
Total das Receitas Extraorçamentárias		765.837.357,29	Total das Despesas Extraorçamentárias		423.990.387,36
Saldos do Exercício Anterior Disponível			Saldos para o Exercício Seguinte Disponível		
Caixa Geral	1.711,65		Caixa Geral	3.392.11	
Bancos Conta Movimento	11.710.418,13		Bancos Conta Movimento	14.727.698.40	
Investimentos	147.951.708,07		Investimentos	130.829.822.89	
Total dos Saldos do Exercício Anterior		159.663.837,85	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte		145.560.913,40
Total Receitas:		2.622.683.704,08	Total Despesas:		2.622.683.704.08

PRODATA INFORMÁTICA LTDA Emitido em 21/11/2017 12:55 por Q0505899*

DECRETO N° 7.929 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2017–2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMDU, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o biênio 2017/2019, os seguintes membros:
 - I representantes do Município:
- **a)** 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal GPM:
 - 1. Titular: Vitor Camargo de Rosis;
 - 2. Suplente: Edson Zeppini;
- **b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEDURB:
 - 1. Titular: Júlio Eduardo dos Santos;
 - 2. Suplente: Glaucus Renzo Farinello;
- **c)** 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano DEDURB/SEDURB:
 - 1. Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
 - 2. Suplente: Carla Guimarães Pupin;
 - 3. Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
 - 4. Suplente: Otávio Amato Souza Dias;
- **d)** 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município PGM:
 - 1. Titular: Gilmar Vieira da Costa;
 - 2. Suplente: Donato Lovecchio Filho;
- **e)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações SIEDI:
- 1. Titular: Regina Maria Aparecida S. Luz C. Victorio;
 - 2. Suplente: Juliana Pestana de Azevedo Ribeiro;
- **f)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMAM:
 - 1. Titular: Marcos Oliveira Libório;
 - 2. Suplente: Nelson Feijó;
- **g)** 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente DEPCAM/SEMAM:
 - 1. Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro;
 - 2. Suplente: Andréa Vieira Setúbal;
- **h)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos SESERP:
 - 1. Titular: Carlos Tadeu Eizo;
 - 2. Suplente: Sinésio Veiga Domingues;
- i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo SEGOV:
 - 1. Titular: Frederico Daguer Abdalla;
- 2. Suplente: Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos;

- **j)** 01 (um) representante do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo EPAM/SEGOV:
 - 1. Titular: Cláudia Maria Salles Haddad;
 - 2. Suplente: Kelly Elaine Fonseca Freitas;
- **k)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio SAPIC:
 - 1. Titular: Eliana dos Santos Mattar:
 - 2. Suplente: José Antonio Oliveira de Rezende;
- l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças SEFIN:
 - 1. Titular: Fernando Wagner Fernandes Chagas;
 - 2. Suplente: Alexandre Magno Souza Marques;
- **m)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo SETUR:
 - 1. Titular: Rafael Marinho Fernandes Leal;
 - 2. Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;
- **n)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura SECULT:
- 1. Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
 - 2. Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;
- **o)** 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC:
 - 1. Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;
 - 2. Suplente: Liliane da Graça dos Santos;
- **p)** 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos CET-Santos:
 - 1. Titular: Luciane Beck:
- 2. Suplente: Fabiana de Cássia Israel Porto Alegre;
- **q)** 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST:
 - 1. Titular: Sonia Maria Tavares da Luz;
 - 2. Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;
- **r)** 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A PRODESAN:
 - 1. Titular: Ângela Pasetti Higa;
 - 2. Suplente: Ricardo Nogueira Cuttin;
- II 01 (um) representante do Estado de São
 Paulo: Agência Metropolitana da Baixada Santista
 AGEM:
 - a) Titular: Ana Lúcia Bucollo Marques;
- **b)** Suplente: Márcio Aurélio de Almeida Quedinho:
- III 01 (um) representante da União: Companhia Docas do Estado de São Paulo CODESP:
 - a) Titular: Luiz Carlos de Lima;
 - b) Suplente: José Roberto Oliveira de Magalhães;
- IV 06 (seis) representantes dos Movimentos populares, associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares, eleitos pelo próprio segmento:
- **a)** Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida AMBA:
 - 1. Titular: Martinho Leonardo Filho;
 - 2. Suplente: Ricardo Reis da Luz;
 - **b)** Associação Habitacional Dignidade:

- 1. Titular: Dulcilea Pereira Fidelis;
- 2. Suplente: Paula Aparecida Mesquita;
- **V** 04 (quatro) representantes de organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:
 - a) Consciência pela Cidadania Concidadania:
 - 1. Titular: Lelio Marcus Munhoz Kolhy;
 - 2. Suplente: Uriel Villas Boas;
 - **b)** Instituto Elos Brasil:

Titular: Natasha Mendes Gabriel.

- **VI** 03 (três) representantes dos empresários, eleitos pelo próprio segmento:
- **a)** Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista ASSECOB:
 - 1. Titular: José da Costa Teixeira;
 - 2. Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;
 - **b)** Associação Comercial de Santos ACS:
 - 1. Titular: Rogério Mathias Conde;
 - 2. Suplente: Márcio Luiz Bernardes Calves;

VII – 02 (dois) representantes dos sindicatos com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

- **a)** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo SEESP:
 - 1. Titular: Cyro Raphael Monteiro da Silva;
 - 2. Suplente: Antonio Fernandez Ozores;
- **b)** Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo Sinduscon:
 - 1. Titular: Osmar Luiz Quaggio Gomes;
 - 2. Suplente: Ricardo Beschizza;

VIII – 06 (seis) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

- a) Universidade Católica de Santos Unisantos:
- 1. Titular: Mônica Antonia Viana;
- 2. Suplente: Rafael Paulo Ambrosio.
- **b)** Universidade Santa Cecília Unisanta:
- 1. Titular: Clarissa Duarte de Castro Souza;
- 2. Suplente: Andrea Ribeiro Gomes;
- **c)** Centro Universitário Monte Serrat Unimonte:
 - 1. Titular: Silvia de Castro Bacellar do Carmo;
 - 2. Suplente: Ricardo Andalaft.
- **Art.** 2º Os demais representantes dos segmentos previstos no artigo 3º incisos IV, V, VI, VIII da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, serão nomeados após a respectiva eleição, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIAS N°4407-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração da Sra. Kelly Cristina Miranda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4408-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração da Sra. Milene Silva Pinheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4409-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. DÉBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria de Lourdes Alves de Freitas da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4410-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. ROSELI CORREIA BATISTA LINS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria de Fátima dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4411-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. FERNANDA FIGUEIREDO NEVES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria de Fátima Mendes Mendonça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4412-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. NATHALY BUTESLAUF SIMÕES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria de Fátima Tavares Regateiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4413-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

nomeia, após concurso público, a Sra. ANA PAULA CAIRES LOBO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Maria de Fátima Tavares Regateiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4414-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANA LOURENÇO DE ALMEIDA CORRÊA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Tatiana Vilela Carvalho de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4415-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. OSAIR ABREU SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Christina Correa Sanches Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4416-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, o Sr. WAGNER TAVARES SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Rosângela Mendes de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N°4417-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. CAMILA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Melissa Karla Souza Jacques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4418-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. MARIA FERNANDA DUARTE E SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Sandra Maria Lima de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 4419-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA DA MOTA GOMES, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção do Sr. Kelber de Moura Gazzani.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4420-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA ABADIA PIZZOCARO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Ana Paula Brandão Corrêa da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4421-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. LEONELA DE JESUS COVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Ciley Maria Alonso Talarico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4464-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. DARLENE REGINA FARIA, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4465-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. MARCELLA ALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4466-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, o Sr. CARLOS EDU-ARDO DA CRUZ SANTOS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30

de março de 2012, ainda não provido. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4467-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA PEREIRA TEMOTEO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Ricardo Pinto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4485-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SIGRID CAROLINE VIEIRA DA SILVA MOURA, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Francisca Margarete de Freitas Pereira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4486-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANE OLIVIA DOS ANJOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Fátima Aparecida Marinho Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4487-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

nomeia, após concurso público, a Sra.ANGELA BEZERRA GASPAR, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Regina Helena Jader Guimarães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4494-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração da Sra. Fabiana Batista Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4495-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Marinilza Blac Maracajá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4496-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Sarah Jane Pereira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS N° 4497-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. JULIANA GARCIA NUNES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Debora dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4498-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CLAUDIA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Denise Gonzalez Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4499-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARLI DE PAULA RIBOLLA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Vânia Aparecida dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4500-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. JUSSARA MARIA SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Juliane Olivia dos Anjos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4501-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. ERICA YAMASHITA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Adriana dos Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4502-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração da Sra. Patrícia dos Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4503-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SABRINA VEIGA DE SOUSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de março de 2014, vago com a exoneração da Sra. Priscila Ramos Santos Nunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4504-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GILMAR TENORIO SANTINI, para exercer o cargo de Professor

Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 847, de 16 de março de 2014, vago com a exoneração da Sra. Ana Lucia Barbosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4505-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA DOS SANTOS NEVES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Mary Sanchez Conti Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4506-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, *nomeia*, após concurso público, a Sra. MARIA CRISTINA BACIL, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Vera Lucia Gonzaga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4507-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **no-meia**, após concurso público, a Sra. CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Graziella Garlet Bastos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4508-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Marcus Vinicius Monteiro Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 4407 a 4421, 4464 a 4467, 4485 a 4487, 4494 a 4508-P-DEGEPAT/2017 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
 - CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/ PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
 - 01 (uma) foto 2x2 ou 3x4 (recente e colorida);
 - Certidão de Nascimento (se for solteiro);
 - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope par-** do, tamanho A4, lacrado com cola e fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo(a) servidor(a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

INSPETOR DE ALUNOS - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de pedagogia; admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação;

PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES (Portaria 4418) – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação,

PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPE-CIAL (Portaria 4419 a 4421, 4485, 4486 e 4487) - Diploma/Certificado de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de pós-graduação na área de atuação.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4580-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, *revoga* a Portaria nº 3834-P-DEGEPAT/2017, que nomeou a candidata ROBERTA PAIVA MAGALHÃES ORTEGA,

após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Helena Giordano Sobreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4637-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 04 de outubro de 2017 a Portaria nº 338-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. GILMAR DE ABREU CAMPOS, registro nº 25.959-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4694-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EZEQUIEL VIEIRA SANTANA, registro nº 25.782-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2017, em permuta com a Sra. Lilian Cristina dos Santos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 965/2017. PROCESSO Nº 50063/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16069/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOTUS CO-MÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tênis, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS..

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais);

Lote 2: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES	
16.10.00.3.3.90.30.00	
16.11.00.3.3.90.30.00	

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, ANISIO RAUSCH FILHO, em 17/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 966/2017. PROCESSO Nº 50063/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16069/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAGALI GARCIA SANTOS – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tênis, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assina-

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÕES	
16.10.00.3.3.90.30.00	
16.11.00.3.3.90.30.00	

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, MAGALI GARCIA SANTOS, em 17/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 967/2017.

PROCESSO Nº 50063/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16069/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de sandálias, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

VIGÊNCÍA: 12 meses a partir da data de assina-

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 15.299,00 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES	
16.10.00.3.3.90.30.00	
16.11.00.3.3.90.30.00	

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, ALLAN MEDEIROS DANTAS, em 17/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 482/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 728/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981. Valor da notificação atualizado até Novembro/2017: R\$ 7.059,00(sete mil e cinquenta e nove reais). O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 483/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 728/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 2.775,81(dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e hum centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 484/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 729/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº

3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017: R\$ 1.033,90(hum mil e trinta e três reais e noventa centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 485/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 729/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 433,13(quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 486/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 730/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado

com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$526,66(quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 487/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 730/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 223,73(duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 488/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 731/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$550,76(quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 489/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 731/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981

Valor do auto: R\$ 236,18(duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 490/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1425/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS

E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$ 483,14(quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 491/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1425/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 211,17(duzentos e onze reais e dezesete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posterjores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 492/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1426/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017: R\$ 467,37 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 493/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1426/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 206,25(duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 494/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1078/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, nº. 32/32-Bloco 2 – Santos-SP.

Processo administrativo:097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017: R\$ 519,39 (quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 495/2017- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1078/2017, em nome de PLUGNET INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 250.312-3, situado à Rua República Do Equador, 32/32 – Bloco 2 – Santos – SP.

Processo administrativo: 097767/2016-66.

Data da lavratura: 07/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar. Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Termo de Inicio e Encerramento nº 3981.

Valor do auto: R\$ 224,85(duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 496/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1816/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 – Santos – SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Ago. a Dez/2013 Conforme relat. GISS.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71, com alterações posteriores c/c art. 42 Decreto nº 3735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$ 432,43(quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Observação: item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto. item 7.13 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres da lista do § 4º do artigo 50 da Lei 3750/41.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 497/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1816/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 - Santos - SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Ago. a Dez/2013 conforme relat. GISS.

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art. 77 da Lei 3.750/71, com alterações posteriores c/c art. 42

Decreto nº 3735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Incso IV da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto. item 7.13 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres da lista do § 4º do artigo 50 da Lei 3750/41.

Valor do auto: R\$ 265,98(duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 498/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1817/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 – Santos – SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Nov a Dez/2013 conf. relat. GISS (vide obs)

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71.

Observação: ITEM 7. 09 – varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, da lista do § 4º do art. 50 da Lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$ 890,08(oitocentos e noventa reais e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 499/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1817/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 - Santos - SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Nov a Dez/2013 conforme relat. GISS.(Vide Obs)

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: ITEM 7. 09 – varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, da lista do § 4º do art. 50 da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 552,70(quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL N° 500/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1818/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 – Santos – SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Jan a Ago/2014 conforme relat. GISS.

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71.

Observação: ITEM 7.02 – execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equi-

pamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). ITEM 09.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart -service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$ 6.366,30(seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 501/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1818/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 - Santos - SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Jan. a Ago/2014 conforme relat. GISS.

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação:ITEM 7.02 – execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local de prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). ITEM 09.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart -service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres.

Valor do auto: R\$ 4.079,03(quatro mil e setenta e nove reais e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL N° 502/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1819/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 – Santos – SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Jan a Jun/2014 conf. relat. GISS. (Vide Obs)

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3750/71

Observação: Item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS), da lista do § 4º do art. 50 da Lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até Novembro/2017:R\$ 473,77(quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 503/2017 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1819/2017, em nome de PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Inscrição Municipal nº 255.871-2, situado à Av. Dona Ana Costa, 09 - Santos – SP.

Processo administrativo: 092586/2015-53.

Data da lavratura: 14/11/2017.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS de serviços tomados período de Jan. a Jun/2014 conforme relat. GISS. (Vide Obs)

Infração: Art. 60, §§ 2° e 3° e art.77 da Lei n° 3750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto n° 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: Item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS), da lista do § 4º do art. 50 da Lei 3750/71.

Valor do auto: R\$ 299,19(duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRE DA MOTTA CHEUTCHUK CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 22/11/2017 FONTES DE RECURSOS:- SESERP

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Célio Cabral Fadiga Filho-Gramas-ME; PA. 44545/17-77; NFS-e 1306; valor: R\$ 38.000,00; venc.: 12/07/17; motivo: 44.

JUSTIFICATIVAS:

44 – O não pagto motiva a interrupção dos serviços de manutenção de Áreas Verdes, corte de Grama, mato, etc....

Santos, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 373/2016 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes,

por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 119934-B – MARCIA SAN-TOS DE OLIVEIRA – CPF 271.745.258-17 –Infração ao disposto no artigo 460 da Lei 3531/68 – Prazo Imediato.

CRISTIANO SANTIAGO LOPES CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 249.321/2017-31 - Rosangela da Cunha Lourenço - 1. Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 28 do Decreto 1.883/93; 2. Após, a Caefis para as providências solicitadas pela Sefis-Fei.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 234.032/2017-19 - Vania Aparecida Mielli Armigliato - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

P.A. 52.350/2017-73 – CARLOS ALBERTO DINIZ – "INDEFIRO" o pedido de reconsideração, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 371/2017 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

127.403-B - Juliana Cirlene dos Santos 39540193885 – I.M: - 270.840-7 - Fica intimada a obedecer ao disposto no artigo 438, I alíneas a, b, c, d da Lei 3531/68 quanto ao horário de funcionamento, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

127.404-B - Geleno Heleno dos Santos CPNJ: 09.577.054 / 0001-99 – Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à falta de alvará, face ao artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multas e demais sanções. Prazo: Imediato.

127.405-B - José Carlos Suvirá CPF: 173.265.839-00 - Fica intimado a encerrar as atividades no local, devido à falta de alvará no local estabelecido, face ao artigo 427 da Lei 3531/68, sob a pena de multas e demais sanções. Prazo: Imediato

127.408-B - Wallace Santana Lins CPF: 381.415.488-67 - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à falta de alvará, face ao artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multas e demais sanções. Prazo: Imediato.

127.411-B - Jacinta Noemi Bilche Antunes - ME - I.M: - 006.880-6 - Fica intimado a obedecer ao disposto no artigo 233 e 234 da Lei 3531/68, sob pena de multa e demais sanções. Prazo: Imediato.

127.412-B - José Gilvan dos Santos - ME – I.M: - 162.280-1 - Fica a empresa ciente do indeferimento do processo de solicitação de alvará que ocorreu em virtude do despacho desfavorável da fiscalização de posturas, bem como, intimado a encerrar as atividades no local, face ao artigo 428 § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

GISLEINE PONTES POLVERINI CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.10.2017

Processos nº 2.553/2009-17 - Rildo Freitas de Oliveira: Revogamos o despacho de 13.07.2009, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006"; 96.051/2016-Regina Celes Martins Parmentieri: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007; 36.746/2017-73 – Sonia Maria da Silva Vasques Lanches Me: Promova-se a baixa na taxa de publicidade a partir de 01.09.2015; 52.723/2017-89 – Sandra Maria de Oliva Baptista: Mantemos o indeferimento; 55.420/2017-63 - Kauhara N. Vasques: Anulamos os débitos referentes da IDA nº 13.441/2007, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 153,28 (cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) por DAM e das custas processuais corrigido monetariamente até o efetivo pagamento; 67.953/2017-42 - Hipercon Terminais de Carga Ltda: Autorizamos a transferência da guia nº 5192396 para o módulo tomador pessoa física e o cancelamento da guia n° 5218003; 69.049/2017-35 – Martha Esteves Losso: Revogamos o despacho de 11.04.2012, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006"; 70.480/2017-61 -M.C.L. de Amorim - Me: Revogamos o despacho de 23.08.2017, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2007"; 71.150/2017-00 – Roberta Goncalves Oliveira: O assunto está sendo solucionado através do P.A. n° 79.202/16-14.



ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIA Nº 4665-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. FERNANDA LIRA CASAGRANDE, registro n° 26.799-7, para atuar, *em substituição*, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. NÍVIO CORRÊA BARBOSA, registro n° 15.279-3, no período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4666-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. PAULO FERNANDO DIAS MARIA, registro n° 24.309-7, para atuar, *em substituição*, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. NÍVIO CORRÊA BARBOSA, registro n° 15.279-3, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4689-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CATARINA CRUZ MENDES, registro nº 35.067-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento,

por férias, da Sra. Luciane Gomes de Sousa, no período de 04 a 25 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4692-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELA MIYAHIRA MORITA, registro nº 30.063-2, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento por ferias, da Sra. Annie Astolpho Teixeira, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4683-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 19 de outubro de 2017, o Sr. DOMINGOS FORDELONI NETO, registro nº 14.141-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção de Equipamentos de Jardinagem, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Parques e Áreas Verdes, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.092/2017
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o Pregão Eletrônico nº 16.092/2017, Proces**so nº 46.707/2017-48,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto SMS (Short Message Service), em dispositivos móveis, incluídos os serviços de gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, capacitação técnica/treinamento e suporte técnico necessários, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Segurança – SESEG e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT desta Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/12/2017 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/11/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2017

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES – (EM SUBSTITUIÇÃO) COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.093/2017 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.093/2017, Processo nº 62.448/2017-01,** cujo objeto é a aquisição de vidro laminado visando ao atendimento do aquário municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/12/2017 as 15h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2017 as 16h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/11/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@ santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2017

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.093/2017 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.093/2017, Proces**so n.º 21.382/2017-45,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motor completo, com troca de kits de embreagem e peças que formam o conjunto do sistema de embreagem, ajuste com scanner no sistema de injeção, troca de peças avariadas, incluindo remoção, instalação, fornecimento de peças e retirada do veículo oficial prefixo PS-92, ambulância FIAT/ DUCATO MAXICARGO, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa DBS-0321, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/ SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/12/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2017 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Mathias – Santos - SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxarifado-FROTA.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 23/11/2017, no endereço eletrônico, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO) COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.094/2017 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.094/2017, Processo n.º 58.549/2017-04,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de bomba injetora, bicos injetores, com troca da bomba auxiliar, turbina, juntas da turbina, mangueiras da turbina, filtro de combustível, filtro de ar, intercooler, mangueiras do intercooler, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-510, MER-CEDES BENZ/MB 710, ano de fabricação/modelo 2001/2001, placa DBA-1430, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES,

em uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/12/2017, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2017 às 15h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Mathias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Sr. Chefe da Seção de Almoxarifado.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 23/11/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO) COLIC

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2017.

Processo nº: 76045/2017-02 – Terminal Quimico de Aratu S/A. – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2017.

Processo nº: 77048/2017-28 – Ana Claudia de Souza Vieira; 77144/2017-11 – Vânia Messias da Rocha – Face ao desinteresse demonstrado, AR-QUIVE-SE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 247975/2017-67 - MARIA VALENTI-NA VASCONCELOS REZENDE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 247219/2017-74 - LAERTE CARVA-LHO GONCALVES DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 247144/2017-77 - ADRIANO MON-TEIRO MARTINS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95. Processo nº 247139/2017-37 - ADELMA SANTOS LIMA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 246774/2017-70 - LUCYCLEIDE TA-VARES DE ALMEIDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 246144/2017-31 - DANIEL LEMOS AGOSTINHO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 246083/2017-49 - HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 245745/2017-36 - MARCIO AUGUS-TO DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 245527/2017-65 - MARIA DO CAR-MO DAVID MACIEL - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 245461/2017-59 - ANA CLAUDIA AN-DRADE SANTOS LACERDA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 248578/2017-11 - MARIA REGINA VI-VIANI DE BARROS OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado em 07/11/2017 face à solicitação da servidora.

Processo nº 248187/2017-15 - RODRIGO ALBA-NO MALACARNE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEGES.

Processo nº 247543/2017-92 - ANA CLAUDIA DUARTE RICCIOTTI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247318/2017-56 - DANILO DOS SAN-TOS BEZERRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246995/2017-39 - LUCIO DA SILVA MORAES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246955/2017-14 - MARIA APA-RECIDA GARCIA GLORIA PINTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 246514/2017-59 - JUSSARA FAUSTI-NO NICOLAU - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 22/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246793/2017-14 - ANDERSON LUIS DO PRADO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 07/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246436/2017-47 - MARISE VEIGA TIERRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246395/2017-61 - TELMA HELENA

GONCALVES CORDELLA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246039/2017-57 - HELOISA ROSEN-DO DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246034/2017-33 - WANESSA CARMO TELHADO VASQUES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 245628/2017-72 - MARIA ZELIA GAL-DINO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 245132/2017-17 - ANTONIO CARLOS MOURA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 244583/2017-09 - VALERIA NEVES DE SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 244090/2017-33 - SUELI GOULART EMMERICH DE SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 243353/2017-13 - VALERIA LEAL VI-TAL RUIZ - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243347/2017-11 - FRANCISCO CAR-LOS DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243180/2017-99 - ELIZABETH CRIS-TINA CARVALHO PICCOLI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243018/2017-71 - MARIANGELA MACHADO GUIDA VIEIRA - Revogo o despacho exarado em 26/09/2017 face à solicitação do servidor.

Processo nº 242324/2017-71 - MASSILON CAR-LOS DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 240297/2017-20 - VANESSA ALBANO SOTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 240211/2017-12 - PEDRO ANACLE-TO GONZAGA DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 239898/2017-62 - JOSE PEREIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 239237/2017-09 - LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prê-

mio, a partir de 20/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 239222/2017-23 - MARY INES DIMAS XAVIER - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 239217/2017-93 - ANDREA MARA-NHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEMAM.

Processo nº 239100/2017-46 - ROSANA FATIMA FREITAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 30/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 239097/2017-33 - ADRIANA MAR-TINELLI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 238805/2017-46 - CRISTIANE GAL-VAO RIBEIRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/12/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 238474/2017-81 - MARLENE GOMES MARTINS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 238454/2017-73 - MICHELLE DE OLI-VEIRA DE ANDRADE LIMA - Autorizo 3 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 25/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 237681/2017-08 - MARIA CRISTINA DE JESUS BORGES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 236710/2017-61 - ROSELI MACHA-DO DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Sem Vencimentos

Processo Digital nr:.241138/2017-51-FERNANDA ALVARES CABRAL-Autorizo 01ano de Licença sem vencimentos a partir de01/02/2018, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo Digital nr:226164/2016-13-MARIA LU-CIA TEIXEIRA-Autorizo conforme o disposto na L.C. 393/2000 alterada pela L.C. 714/2011.

Processo Digital nr.:226149/2016-11-CARLOS WAGNER NEVES-Autorizo conforme o disposto na L.C. 393/2000 alterada pela L.C. 714/2011.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 236496/2017-42 - SIMONE SANTOS DA SILVA LIMA -Defiro nos termos do ar-

tigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Processos n°s: 73900/1998-26: Sandra Maria Marinho - Revogo o despacho exarado em 08/02/1992 em face da manifestação da SEBDIR/ CCP; 22592/1995-46: Marineide Chinen – Revogo o despacho exarado em 17/05/1996 para constar: "Averbem-se 02 anos e 04 meses de serviços prestados com eventual, nos períodos de 01/09/1977 a 31/12/1978; 01/02/1979 a 28/02/1979; 01/07/1979 a31/07/1979;01/09/1979a30/09/1979;01/12/1979 a 30/04/1980; 01/11/1980 a 31/12/1980 e de 01/02/1981 a 31/03/1981 nos termos da L.C. 21/91; 79782/2017-59: Memorando nº 1417/2017-DEGE-PAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários relacionados em anexo, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53, admitidos no mês de Outubro/2017; 10015/2000-12: Sandra Maria Marinho - Revogo o despacho exarado em 14/11/2000 em face da manifestação da SEBDIR/ CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Processos n°s: 79991/2017-39: Ofício n° 064/2017-SEBDIR - Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84; 61682/2017-94: Patrícia Helena Gonçalves Alvares – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 233207/2017-17 - RI-CARDO COSTA BRANDAO - Readaptação Profissional concluída em 01/11/2017 na função de Agente de Portaria. Arquive-se.

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 06/11/2017

A Comissão de Recursos do Estágio Probatório, instituída nos termos do artigo 17º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processo n° 41.064/2016-00 – JULIANA PURE-ZA ORNELAS DE SOUZA pelo indeferimento do

recurso, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, propondo a anulação da portaria de nomeação, após análise dos documentos que compõem o processo.

Processo nºs 43.306/2012-86 – PATRÍCIA MOU-RA FRANÇA e 80.137/2016-43 – MAURÍCIO VIEI-RA QUINTANA - pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, propondo a exoneração, após análise dos documentos que compõem os processos.

Processo nº 56.410/2017-45 – MURILO DIAS DA COSTA pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, após análise dos documentos que compõem o processo.

Santos, 14 novembro de 2017.

COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em 25/09/2017, para o cargo de Cozinheiro abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 23/11/2017 Horário: 09H00

Nome	RG	
RUBENS PEREIRA DA SILVA	35.575.240-2	

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica, munidos de relatório médico e exames atualizados.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
32.333-7	MARCIA MARIA MOURA DE ALMEIDA	04/12/17	10h
25.379-9	ELIZABETH SOARES EVANGELISTA	04/12/17	10h30
19.142-9	AUREA DE AGUIAR GONÇALVES	08/12/17	9h30
31.148-0	LEIA PEREIRA DIAS CRUZ	11/12/17	10h
29.478-5	MARCELLE REGIANE GOMES DA ROCHA	11/12/17	10h30
32.733-8	MARIA EUNICE ALMEIDA	13/12/17	10h
28.018-0	MARIA CANDIDA DE FREITAS BERNARDES	15/12/17	10h
19.300-3	PAULO LUIZ BARBARA LOURENÇO	15/12/17	10h30

ROSA GIL MARSAL
COORDENADORA DE MEDICINA DO TRABALHO
COMED/DEGEPAT/SEGES



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017 Processo nº 73598/2017-87 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – Atendido através do ofício nº 0580/2017-GAB-SIEDI. À FAMS-Al pelo arquivamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 217/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 16267 em face de MÁRIO BRAZIL **ESPÓLITO JÚNIOR**, CPF nº 194.260.708-34, "por obras de acréscimo e reforma sem projeto aprovado e alvará de licença", violação ao art. 14 da Lei C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Comendador Alfaia Rodrigues, nº 335. Processo nº 94234/2016-78.

Santos, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 219/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2° e 4° do art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração n° 16271 em face de **ADIL HASSAN MAHMOUD**, CPF n° 782.345.578-15, "por exe-

cutar obra sem licença, construção de edificação em estrutura metálica em execução", violação ao art. 69 da Lei C. nº 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.433,23 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 I da Lei C. 730/11. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Guaiaó, nº 77. Processo nº 29876/2016-88.

Santos, 27 de setembro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 221/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17386 em face de MAURO OR-**LANDI MARQUES M. E.**, CNPJ nº 11.414.062/0001-66, "por executar obra sem licença (reforma com acréscimo de área e invasão de recuos)", violação ao art. 69 e 91 II da Lei C. nº 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.433,23 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 82 I da Lei C. 730/11. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Oswaldo Cochrane, nº 117. Processo nº 29876/2016-88.

Santos, 28 de setembro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 225/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ELEVA COM. CONST. E INCORPORADORA LTDA.**, a efetuar reparo no passeio fronteiriço ao imóvel (L. C. 980/17). Imóvel situado à Av.: Marechal Floriano Peixoto, nº 153. Prazo 30(trinta) dias. Intimação nº 118783-B. Processo nº 69195/2017-05.

Santos, 09 de outubro de 2017.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 226/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DÉBORA CAETANO REIBHEIN DE AZEREDO**, a regularizar ou demolir obra sem licença, Art. 14 da L. C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 118784-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13159, de 02/10/2017, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei C. 84/93. Imóvel situado na R.: Euclydes da Cunha, nº 275. Processo nº 69154/2017-10.

Santos, 09 de outubro de 2017.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 227/2017 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17349 em face de **DÉBORA CAETA-**NO REIBHEIN DE AZEREDO, CPF nº 082.909.128-97, "por executar obra sem licença", violação ao art. 14 da Lei C. nº 730/11, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65(Seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 l da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à R.: Euclydes da Cunha, nº 275. Processo nº 69154/2017-10.

Santos, 09 de outubro de 2017.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 312/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17682 em face de **NELSON GOMES** MARTINS, CPF nº 135.373.188-04, por "reincidência de desrespeito ao embargo nº 13202", violação ao Art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.813,12 (quatro mil, oitocentos e treze reais e doze centavos), com fundamento no Art. 92 § 7° da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Espírito Santo, nº 131. Processo nº 82581/2016-94.

Santos, 18 de outubro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 313/2017 SEFISO-Z2

A Secão de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17681 em face de HERCULANO DA **CRUZ TAVARES**, CPF n° 094.562.128-07, por "desrespeito ao embargo nº 13307", violação ao Art. 90 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.203,28 (hum mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), com fundamento no Art. 92 § 7° da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, guerendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o

não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à R.: Carlos Gomes, nº 224 ap. 03. Processo nº 66307/2017-12. Santos, 18 de outubro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 340/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17468 em face de **JOSÉ MARTINS DE OLIVIERA**, CPF n° 004.859.198-00, por "obra sem licença", violação ao Art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,25 (seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à R.: Doutor Gaspar Ricardo, nº 170. Processo nº 78925/2017-79.

Santos, 16 de novembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 341/2017 SEFISO-Z2

A Secão de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17640 em face de **ENRO PAR-**TICIPAÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 08.679.258/0001-78, "não atendeu a intimação nº 103499-B", violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e guarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 80 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Almeida Moraes, nº 92. Processo nº 57626/2017-18.

Santos, 16 de novembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 342/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17639 em face de ENRO PAR-TICIPAÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPI nº 08.679.258/0001-78, "não atendeu a intimação nº 103490-B", violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 80 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Almeida Moraes, nº 90. Processo nº 57625/2017-47.

Santos, 16 de novembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 343/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17638 em face de **ENRO PARTICIPAÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 08.679.258/0001-78, "não atendeu a intimação nº 103492-B", violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 80 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias,

contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Almeida Moraes, nº 88. Processo nº 57624/2017-84.

Santos, 16 de novembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 344/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17638 em face de ENRO PAR-TICIPAÇÕES É EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 08.679.258/0001-78, "não atendeu a intimação nº 103491-B", violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 80 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseguente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Almeida Moraes, nº 86. Processo nº 20588/2016-02.

Santos, 16 de novembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 096/2017 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO a regularizar obras existentes no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 106781-B. Notifica também da lavratura do Auto de embargo nº. 2350, de 22/09/2017, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua: Tenente Américo Moretti, nº 648 – Bom Retiro. Processo nº. 69143/2017-01.

Santos, 09 de outubro de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 098/2017 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ELSA DE SOUZA DA SILVA a regularizar obras existentes no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 106782-B. Notifica também da lavratura do Auto de embargo nº. 2317, de 22/09/2017, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado na Rua: Tenente Américo Moretti, nº 642 – Bom Retiro. Processo nº. 69121/2017-61.

Santos, 09 de outubro de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2017

225555/17-05 – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST – Compareça o profissional.

50645/17-04 – Pergentino Ribeiro de Almeida Filho – Compareça o profissional.

26515/16-43 – Marcos Aurelio Domingos de Souza – Legalize-se as obras. Atenda a O.S.10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2017

92016/16-26 – Sergio Figueira de Faria – Compareça o profissional.

22283/14-56 – Dennys Colombo – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 35,71 referente as obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2017

21577/17-02 – Washington Ribeiro – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S.10/90.

7006/17-93 – Adonai Quimica S/A – Indeferido. 14312/17-40 – Bomsil Empreendimentos Imobi-

liários Ltda. – Compareça o Profissional.

103122/16-89 – Henrique Rodrigues Gouvea Filho – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017

068078/15-36 – Valter Garcia Cota – Compareça o Profissional.

006613/17-91 – Osvaldo Duarte da Costa – Compareça o Profissional.

096252/16-21 – Marco Antonio Blaschi – Compareça o Profissional

054002/16-87 – Antonio de Souza Filho – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obra. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 30,78, referente a obras

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2017

045078/17-39 – José Carlos dos Passos – Compareça o Profissional.

121625/14-10 – Luis Carlos dos Anjos – Compareça o Profissional.

069085/03-01 – PABLO DE Campo Esteves – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2017

043597/17-35 – José Carlos Monteiro e Outros – Compareça o Profissional.

023613/17-37 – ANA Hanae Yamauti – Compareça a Profissional

122956/15-01 – Miguel Serra Virginio dos Santos – Compareça o Profissional.

015443/17-53 – Amanda Fonseca de Moraes – Compareça o Profissional.

068035/16-12 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareca o Profissional

056311/06-19 – Marcos Cavallini – Substituido Integralmente pelo processo 112430/2010-46. Arquive- se.

051642/17-43 – Granel Quimica Ltda – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2017

024624/17-99 – Beatriz Campos Crespo – Sim, como requer

050645/17-04 – Pergentino Ribeiro de Almeida Filho – Compareça o Profissional

031701/17-58 – Jozelito de Carvalho Souza – Expeça-se a Licença para Edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 72,77 referente a obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2017

045070/17-27 – José Carlos dos Passos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2017

048607/17-74 – Pergentino Ribeiro de Almeida – Compareça o Profissional

079865/14-31 – Edinaldo Motta de Oliveira – Compareça o Profissional

EXPEDIENTE DESPACHADO EM25/08/2017

012596/17-58 – Reynaldo Mazzeo – Compareça o Profissional.

031081/16-94 - Bomsil Empreend. Imobil. Ltda. – Compareça o Profissional

042279/95-05 – Antônio Cesar do Valle Quaresma – Compareça o Profissional

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2017

044729/16-29 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2017

052604/17-90 – CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – Compareça o Profissional.

039783/93-67 – Pedro Marques Patrociono. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2017

044766/17-36 – Bruno Romazzini de Araújo – Indeferido

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2017

038428/17-29- Reginaldo Augusto Blanco – Indeferido

045245/17-79 – Antônio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Compareça o Profissional.

045246/17-31 – Antônio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Compareça o Profissional.

109859/11-19 – Luciana Gonçalves dos Santos Santana – Compareça o Profissional.

027826/17-10 – Cobron Containers Ltda. – EPP – Compareça o Profissional.

053217/17-99 – Marco Antônio Alonso Crespo – Compareça o Profissional.

048890/11-11 – Acácio Fernandes Egas – Compareça o Profissional.

095421/12-27 – Manoel Lima Miranda – Compareça o Profissional.

030394/17-15 - Victor Hugo da Silva Burghi Batista – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2017

044667/16-73 – Andreia Marin G. de Lima – Compareça o Profissional.

Expediente Despachado Em 04/09/2017: 021577/17-02 – Washington Ribeiro – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2017

048607/17-74 – Pergentino Ribeiro de Almeida – Compareça o Profissional.

087596/16-49 – Carlos Alberto da Piedade Mendes Junior – Compareça o Profissional.

98336/15-17 – Dionysio Cerqueira Gama Filho – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2017

112810/15-21 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Compareça o Profissional.

14312/17-40 – Bomsil Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

93997/07-83 – Odair Ferreira Ramos – Compareça o Profissional.

45896/11-91 – Douglas Mazzi – Compareça o Profissional.

12730/13-13 – Luciana Chiquini Fortes – Compareca o Profissional.

2954/17-60 – Lincoln Guillen Albuquerque – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2017

89936/04-45 – Alemoa S/A Imóveis e Participações – Compareça o Profissional.

121625/14-10 – Luis Carlos dos Anjos – Compareça o Profissional.

18402/16-00 – Clarice Ferreira Alves – Mantenha o indeferimento.

48253/17-11 – Flávio de Simone – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a O.S. 10/90. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 72,77 referente às obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2017

84483/16-46 – Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A – Compareça o Profissional.

89941/04-19 – Alemoa S/A Imóveis e Participações – Compareça o Profissional.

21034/00-11 – Francisco Luiz de Faria de Abreu – Compareça o Profissional.

39579/14-05 – Murilo Pinheiro Lima Cypriano – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2017

66965/16-13 – Antonio Fonseca Passos – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2017

20826/17-61 – Danilo Aparecido Bezerra Amorim – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Apresente em 60 dias a complementação do projeto estrutural e as ART's dos projetos de instalações. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 120,00 referente as obras.

50587/17-00 – Luis Ricardo Ventura – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 435,15 referente a tapume.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM20/09/2017

47806/17-65 – Armando Dias Aguiar – Compare-

ça o Profissional.

129084/14-03 – Zumira Fernandes dos Reis Ferreira – Compareça o Profissional.

60190/00-14 – Marcius Vinicius P. Ruivo – Devolva as plantas.

108760/10-37 – Antonio Cicero Cruz – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2017

60507/17-99 – José Pereira de Sena Filho – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2017

31709/17-60 – Marcio Wiszenske de Andrade e Outro – Compareça o profissional.

29630/16-98 – Ligia Ferreira de Souza – Mantenha o indeferimento.

96644/16-81 – Danielle Calbello Amigo – Mantenha o indeferimento.

125147/15-52 – Nelson Julio Varandas – Mantenha o indeferimento.

45078/17-39 – José Carlos dos Passos – Compareca o Profissional.

50645/17-04 – Pergentino Ribeiro de Almeida Filho – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2017:

57118/98-14 – CDHU – Compareça o profissional.

45246/17-31 – Antonio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Atenda a O.S.10/90.

45245/17-79 – Antonio Carlos de Mello Cerqueira Leite – Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes. Atenda a O.S.10/90.

59632/17-83 – Neusa Gonçalves Blanco – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2017

43608/16-79 – Andre Gonçalves Fernandes – Compareça o Profissional.

34043/17-92 – Sandro Maki Ferreira – Compareça o Profissional.

44766/17-36 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o Profissional.

16556/99-21 – Dirceu Scipião Figueiredo – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2017

84483/16-46 – Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A – Compareça o Profissional.

97802/09-36 – Eduardo Lisboa Rosa – Compareca o Profissional.

48728/17-99 – Robson Loureiro Quintela – Compareça o profissional.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 206/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 127984-B, datada de 01/11/2017, em desfavor de ELPÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS e S M, CPF n.º 417.118.588-20, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68, a saber: efetuar limpeza do quintal e da área frontal do imóvel localizado à Rua Alberto Veiga, 53, Marapé, removendo os resíduos sólidos e a vegetação ruderal, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N° 207/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 127985-B, datada de 01/11/2017, em desfavor de JOÃO COELHO LOURENÇO, Inscr. Imob. 69.025.007.000, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68, a saber: efetuar limpeza do quintal do imóvel localizado à Rua Octávio Corrêa, 77, Estuário, removendo os resíduos sólidos e a vegetação ruderal, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 208/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 121531-B, datada de 06/11/2017, em desfavor de NECI CHAGAS MOREIRA ME, CNPJ n.º 03.131.977/0001-36, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos incisos IV e V, artigo 1.º e inciso VI, artigo 3.º da Lei Com-

plementar 817/2013, a saber: adotar medidas de contenção dos resíduos graxosos derramados no interior do canal de águas pluviais, sito à Av. Francisco Ferreira Canto, 350, Caneleira, de modo a mitigar os danos ambientais causados por tal acidente poluidor, no prazo Imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 209/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/11/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 3641, em face de MANOEL CABRAL RODRIGUES (ESPÓLIO), CPF nº 069.805.708-20, por violação ao art. 22 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa em dobro, por reincidência, no valor de R\$ 2.502,36 (dois mil, guinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento nos artigos 610, inciso II e 614 da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 210/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/07/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 5781, em face de SENDY AKEMI HIGA DA CRUZ, CPF nº 216.078.248-33, por violação aos artigos 13 a 16 da Lei Complementar nº 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 52 da Lei Complementar nº 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o

autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 211/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/09/2017, foi lavrado o Auto de Infração nº 8933, em face de RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA, CPF nº 269.530.708-03, por violação ao art. 14 da Lei Municipa nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 14, parágrafo 1.º, alínea d da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa (INTEMPESTIVA) apresentada por IGREJA 100% VIDA, no P.A. nº 71000/2017-89, relativa ao Auto de Infração nº 5788, lavrado em 10/09/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.338,66 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ISABELA MIYAHIRA MORITA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EDITAL Nº 06/2017 - SEGRESI

A Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, tendo em vista o disposto no artigo 3°, da Lei Complementar n° 220/1996, que as empresas abaixo identificadas efetuaram cadastradas referente ao período de junho/2017 a maio/2018, seguindo os respectivos processos com sugestão de arquivamento:

- Processo nº 058.887/2017-29 ALIANÇA DE-DETIZADORA, LIMPADORA E DESENTUPIDORA: DEFERIDO - Certidão nº 07/2017;
- Processo nº 040.499/2017-18 QUEIJA E QUEI-JA LTDA - ME: DEFERIDO - Certidão nº 18/2017;
- Processo nº 042.743/2017-60 DEDETIZADO-RA MARTINS COM SERV LTDA: DEFERIDO - Certidão nº 17/2017;
- Processo nº 063.991/2017-90 DESENTUPI-DORA JUPITER LTDA: DEFERIDO - Certidão nº 23/2017:
- Processo nº 062.507/2017-60 LIMPADORA LIMP-SERV LTDA ME: DEFERIDO Certidão nº 19/2017:

ANA LUCIA DIAS CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2017 Processo n.º 067.283/2017-91 – SABESP – CO-ORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL: Deferido conforme Parecer Técnico nº 308/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 073.711/2017-98 – CAMILA FA-RIAS DE BRITO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 307/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 066.276/2017-91 – RODRIGO BAR-BOSA VIANA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 306/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 066.274/2017-65 – RODRIGO BAR-BOSA VIANA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 305/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 103.225/2014-50 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 072.892/2017-07 - AGCE ADMI-NISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 073.360/2017-15 – JOSE PATRICIO DAIBERT MONCO: Compareça o contratante ou

profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2017 Processo n.º 075.260/2016-61 – GIVALDO FREI-RE DA FONSECA: Tendo em vista o informado pelo profissional, a chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 273/2016 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 086.474/2016-26 – ÉLIO GOUVEIA CASTANHEIRA: Tendo em vista o informado pelo profissional, a chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 329/2016 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 123.041/2014-70 – TRANSPORTA-DORA NAVEGANTES DE SANTOS E ARM. GERIAS LTDA: Tendo em vista o informado pelo profissional, a chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 484/2014 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 074.818/2017-17 – ELIAS MIGUEL ELIAS FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 074.847/2017-15 – BRUNA BA-QUEDANO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017 Processo n.º 069.935/2017-31 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 309/2017 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2017 Processo n.º 014.943/2017-41 – LILIAN ALVA-REZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 062.889/2016-87 – ANTONIO CAR-LOS M. C. LEITE: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's complementares. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 064.445/2016-02 – PAULO SILVA LEITE FLORES: Tendo em vista o informado pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 225/2016 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do presente, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 065.018/2013-36 – RESIDENCIAL SUPREMO PONTA DA PRAIA SPE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 044.817/2016-94 – LUCAS VAS-QUES DE ARAÚJO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 048.677/2016-79 – CLAUDINEI CAUDURO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2017 Processo n.º 074.769/2017-11 – LUIZ HILARIO BELMONTE GIANCOLI: Deferido conforme Parecer Técnico nº 314/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 074.845/2017-90 – BRUNA BA-QUEDANO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 313/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 075.459/2017-51 – ELSON MEN-DONÇA DA SILVA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 312/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 075.628/2017-17 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Deferido conforme Parecer Técnico nº 311/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 069.934/2017-79 – DANIEL DILVA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 310/2017 – RSCC – SEGRESI.

Processo n.º 048.755/2017-79 – AILTON BATIS-TA SILVA: Indefiro a renovação de cadastro por desinteresse.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2017 Processo n.º 061.083/2017-80 – ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA: INDEFERIDO; por falta de amparo legal. A associação requerente não é composta por catadores.

Processo n.º 074.027/2017-41 – COLESUL – LO-CAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COLETA DE RESÍ-DUOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transportes, destinação e/ou disposição final de resíduos úmidos e secos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei complementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017

Processo n.º 099.081/2016-46 – MARCO ANTO-NIO MONTI: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 099.083/2016-71 – MARCO ANTO-NIO MONTI: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo n.º 101.857/2016-12 – SO FOOK HONG: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 003.690/2017-25 – PROJEXE EN-GENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 016.566/2017-39 – SIDNEY FER-REIRA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 017.233/2017-81 – KERN ENGE-NHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 021.339/2017-16 – FLAVIO AU-GUSTO MEDEIROS PEREIRA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 029.865/2017-42 – DECIO ANTO-NIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017 Processo n.º 036.124/2017-63 - PROJEXE EN- **GENHARIA LTDA:** Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 034.817/2017-49 – VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 039.577/2017-14 – BRUNO FRAN-ZESE CAMPOS: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 044.623/2017-89 – DECIO ANTO-NIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 045.631/2017-42 – MASTER AM-BIENTAL: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo n.º 046.172/2017-32 – AGNUS ENGE-NHARIA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 059.445/2017-36 – ROBISON PI-NHEIRO MATEUS: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 059.977/2017-55 - CLAUDIO SIM-PLICIO TEIXEIRA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017 Processo n.º 112.149/2015-45 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo n.º 107.372/2015-15 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a

sexta-feira.

Processo n.º 001.471/2016-30 – AGUINALDO MONTEIRO DA COSTA FONSECA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 036.384/2016-01 – CAMILA FA-RIAS DE BRITO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 057.857/2016-41 – LUCAS V. DE ARAUJO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 098.599/2016-07 – JOSE CARLOS GARCIA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 092.448/2016-09 – KERN ENGE-NHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017 Processo n.º 112.150/2015-24 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo n.º 094.717/2015-09 – PEDRO MAR-QUES PATROCINIO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 091.945/2015-19 – PROJEXE EN-GENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 085.575/2015-17 – DECIO ANTO-NIO CASTRO DE MELO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 070.794/2015-47 – MARIA CARO-LINA SIMAS SIMÕES: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 124.041/2014-13 – SERGIO FIGUEI-RA FARIA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sextafeira.

Processo n.º 027.791/2015-75 – RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017

Processo nº: 58136/2017-76 – Cleide Tenório da Silva: Pelo arquivamento, em face do desinteresse do requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2017

Processo nº: 42476/2017-85 – Wanessa Regina de Sousa Duarte: Pelo arquivamento, em face do desinteresse da requerente.



ATOS DA COORDENADORIA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Atendendo os compromissos firmados através do Convênio SERT nº 090/2013 entre o Governo do

Estado de São Paulo e o Município de Santos, informo que a unidade municipal do Banco do Povo Paulista não funcionará do dia 30 de novembro de 2017, em decorrência da convocação dos servidores municipais atuantes como Agentes de Crédito para treinamento.



ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.11.2017

Processos n°s 79063/2017-92: Alexandre Alves Vidal; 79081/2017-74: Simone Spicacci Tavares - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 79641/2017-27: Flaviana Rodrigues Vazi – Deferido; 87835/2016-98: Maria de Fatima Tavares Regateiro - Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como curador; 78705/2017-72: Nivia Cristina Santos da Cunha Reis - Deferido por 60 (sessenta) dias, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como guardião.



CONVITE

Convidamos a população santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **23 de novembro de 2017, às 15h**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, ocasião na qual será debatido o tema "Projeto de Lei Complementar nº 44/2017, que altera, acrescenta e renumera dispositivos da Lei Complementar nº 931, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso de espaço aéreo em logradouros públicos do Município de Santos", em cumprimento ao previsto nos artigos 174 e 175 da Lei Complementar nº 821/2013.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **23/11/2017 (quinta-feira) às 9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, n° 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta

- 1 Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2 Análise do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes:
- 3 Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS;
 - 4 Assuntos Gerais.

Santos, 16 de Novembro de 2017.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **28 de novembro de 2017 (3°F.) às 8h** em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da minuta do Edital de financiamento de projetos apresentados pelas organizações sociais e da administração pública para concorrerem a recursos da ECOVIA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA;
- 2) Discussão dos princípios norteadores que devem embasar a construção e a execução dos projetos apresentados para concorrerem a recursos da ECOVIA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

Santos, 17 de novembro de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da **25ª Reunião Ordinária** que se realizará no dia **22 de novembro de 2017 às 15h**, na sede da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1. Aprovação das Contas do Exercício 2016, mediante apreciação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal da FPTS;
- 2. Aprovação das reconduções e/ou novas indicações para titulares e suplentes do Conselho Fiscal da FPTS;
 - 3. Balanço das atividades da FPTS em 2017;
 - 4. Plano de Trabalho para o exercício de 2018;
 - 5. Assuntos Gerais;
- 6. Visita monitorada às dependências do LOG-MOB, COWOR-KING e Parquinho Tecnológico. Santos, 14 de novembro de 2017.

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Sete de Setembro, 34 - 4º andar, Vila Nova, Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente EDI-LIC-TPR 15/2017 – SOFTWARES 5, referente ao Processo n.º 61.614/2017-34, que tem como objeto a aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos.

CLASSIFICADA: OPENCAD ADVANCED TECHNO-LOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Santos, 21 de novembro de 2017.

PAULO LOYOLA DE SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro n.º 34 – 4º andar, em Santos/SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com a legislação vigente, HOMO-LOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

EDI-LIC-TPR 15/2017 – SOFTWARES 5 - PROCES-SO Nº: 61614/2017-34, que tem como objeto a aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos, à seguinte empresa:

OPENCAD ADVANCED TECHNOLOGY COMER-CIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 60.455.193/0001-05

VALOR TOTAL R\$ 13.482,33 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Emita-se Nota de Empenho - dotação orçamentária n.º 34.10.00.4.4.90.30.00.19.573.0104.4520.

Santos, 21 de novembro de 2017

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 002/2017 – Tipo menor preço.

Processo nº 0535/2017.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e levantamento aerofotográfico ou imagem de satélite de alta resolução com geoprocessamento das imagens da área da Favela do Dique da Vila Gilda.

Unidade requisitante: Diretoria Técnica.

Data de abertura e recebimento dos envelopes: 08/12/2017 às 15:00 horas, no local supramencionado.

Verba prevista no Convênio vinculado ao contrato de repasse nº 218.840-60/07, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal – CEF e o Município de Santos.

Poderão participar da presente licitação empresas que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital, especializadas no ramo de atividade a que se refere o seu objeto.

O respectivo edital poderá ser consultado e/ou obtido através do email aslic@cohabsantista. com.br ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, Centro – Santos, SP, das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas.

Santos, 17 de novembro de 2017.

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO. DIRETOR-PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



AMANDA DO NASCIMENTO SILVA Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos Natural de São Paulo/SP Desaparecida em agosto de 2017



ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO Idade: 8 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuro Natural de São Paulo/SP Desaparecida em janeiro de 2015



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros Natural de São Paulo/SP Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA MORE DA SILVA Idade: 16 anos no desaparecimento Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos claros Natural de São Paulo/SP Desaparecida em agosto de 2016



ANA CAROLINA SILVA SANTOS Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos Natural de (não foi informado) Desaparecida em junho de 2008



ANA JULIA ALVES TOMAS Idade: 4 anos no desaparecimento Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros Natural de (não foi informado) Desaparecida em outubro de 2013



ANA JULIA CARVALHO DA SILVA Idade: 2 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros Natural de Piracuruca/PI Desaparecida em julho de 2014



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele preta Natural de (não foi informado) Desaparecido em outubro de 2012



ANDERSON PORFIRIO DA SILVA Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele parda Natural de Suzano/SP Desaparecido em abril de 2008



ANDRÉ LUIZ DIONIZIO Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros Natural de São Paulo/SP Desaparecido em março de 2015



ANDRESSA CRISTINA ASSONI Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros Natural de (não foi informado) Desaparecida em setembro de 2011



ANGELICA NATIVA MORAES
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2009

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@ sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela policia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.